

**CALENDÁRIO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 9.º ANO – 2023/2024****2.ª FASE****17 DE JULHO A 25 DE JULHO**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>DURAÇÃO DA PROVA (MINUTOS)</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>
Matemática <b>(92)</b>	17/07	09:30	90 + 30 de tolerância	Escrita
Inglês <b>(21)</b>	18/07	09:30	90	Escrita
Inglês <b>(Oral)</b>	18/07	11:30	15 no max.	Oral
Educação Visual <b>(14)</b>	18/07	14:00	90 + 30 de tolerância	Prática
Português <b>(91)</b> Português Língua Não Materna <b>(93)(94)</b>	19/07	09:30	90 / 75 + 30 de tolerância	Escrita
Português (a) <b>(Oral)</b> Português Língua Não Materna (b) <b>(Oral)</b>	19/07	14:00	15 no max.	Oral
Ciências Naturais <b>(10)</b>	22/07	09:30	45 + 45	Escrita e Prática
Geografia <b>(18)</b>	22/07	14:00	90	Escrita
Físico-Química <b>(11)</b>	23/07	09:30	45 + 45	Escrita e Prática
Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol) <b>(16/15)</b>	23/07	14:00	90	Escrita
Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol) (a) <b>(Oral) (16/15)</b>	23/07	16:00	15 no max.	Oral
História <b>(19)</b>	24/07	9:30	90	Escrita
Cidadania e Desenvolvimento <b>(96)</b>	24/07	11:30	15	Oral
Tecnologias da Informação e Comunicação <b>(24)</b>	24/07	14:00	90	Escrita
Educação Física (b) <b>(26)</b>	25/07	9:30	45	Prática
Dança <b>(97)</b>	25/07	11:00	45	Prática

**a)** A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no Quadro I, nos nºs 3 e 4 e alunos do 9º ano mencionados nos nºs 5, 7, 8 e 10 do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de março.

**b)** A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos no nº.4 do Quadro I do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de março.

AEAS, 8 de abril de 2024

A diretora,

\_\_\_\_\_  
(Maria da Graça Moura)